



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

ATA DOO16/2023

ATA DA 20ª CONVENÇÃO ORDINÁRIA DO MTG/MT – 2023

Aos dois dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h (dezessete), na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Tradição, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG-MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados conforme Edital Número dois (2) dois mil e vinte e três. Foi lido o edital de convocação em primeira e única chamada. Segundo o Edital, a ordem do dia deliberará sobre: Alteração do Regulamento Artístico (FEMART); Alterações do Regulamento Campeiro; Alterações do Regulamento Cultural; Alteração do Regulamento Geral; Assuntos gerais referentes ao MTG/MT; Palavra livre. O presidente do MTG-MT senhor Francisco Muller de Souza deu início aos trabalhos, concedendo o prazo de 02 (duas) horas para as temáticas se reunirem a deliberarem sobre as propostas apresentadas para alteração dos regulamentos artístico, campeiro, cultural e geral. Após esse prazo e as deliberações das temáticas, retornaram os trabalhos da plenárias e os diretores Artístico, Campeiro e cultural apresentaram as propostas de alterações dos regulamentos conforme segue abaixo:

Artística:

Proposta O1: Adequar o texto do Regulamento, na prova do caso, de formar a esclarecer, a prova do caso que hoje se encontra muito vaga sua descrição, alterando a ordem dos artigos, separando a declamação do caso, deixando o regulamento mais uniforme na sua leitura.

APROVADA COM EXCLUSÃO DO §4º artigo 46.

Proposta O2: Criação da categoria VAQUEANO, exclusivamente para prova de chula, adequando o regulamento do MTG/MT ao regulamento da CBTG, usando as mesmas delimitações previstas no regulamento da CBTG. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

Proposta O3: Adequar o texto do Regulamento, para esclarecer o nome das etapas do FEMART, haja vista que a forma como está escrito atualmente, criou algumas interpretações dúbias. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Proposta O4: Adequar o texto do Regulamento, para que não aconteça de ficar apenas O1 (um) grupo de danças tradicionais por categoria sem participar da finalíssima da etapa final do FEMART, conforme aconteceu esse ano na ETAPA FINAL do 24º FEMART. **APROVADA – RETIFICANDO A ALINEA B PARA 6.**

Proposta O5: Inclusão da Modalidade de Danças Tradicionais “Campesinas”. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Proposta 07: Para que se tire a obrigatoriedade da contagem de pontos na avaliação do Grupo Musical nas etapas Regional, Inter Regional e Etapa Final, mas que se avalie o musical para a entidade que levar, (sem alteração na nota para classificação dos grupos) para melhor adequação do grupo para as entidades que queiram classificação para o Nacional. **APROVADA.** A proponente adequou a proposta para as diretrizes do Nacional no sentido que o musical da casa (MT) poderá ter até 25% de desconto na nota de música, que será arredondado para 1 ponto (nota cheia).

Campeira

Proposta 08: inclusão da modalidade CHULA TRIO, seguindo os regulamentos do FEGACHULA, PLANALTO CENTRAL E VACARIA. **APROVADO.**

Proposta 09: proposta para todas as provas das modalidades de DECLAMAÇÃO e MÚSICA da etapa final do FEMART, a categoria veterana se iguale à categoria juvenil na quantidade de opções levadas para sorteio (letra, ritmo), ou seja, 02 ao invés de 03. **APROVADA.**

Proposta 10: Criação da modalidade PAI E FILHA podendo ser MÃE E FILHA, seguindo as mesmas diretrizes das modalidades já existentes. **APROVADA.**

Proposta 11: Criação da modalidade XIRÚ de 50 a 59 anos, seguindo as mesmas diretrizes das modalidades já existentes. **APROVADA.**

Proposta 12: Determinar em regulamento que todas as entidades participantes da Festa Campeira de Mato Grosso - FECAMT tenham realizado, ou realizarão no decorrer do ano, ao menos um rodeio crioulo oficial. **APROVADA.**

Proposta 13: Determinar em regulamento que cada competidor, para participar da FECAMT, deva possuir cartão tradicionalista, representando a entidade, gerado há pelo menos 3 meses antes do evento. **APROVADA.**

Proposta 14: Determinar em regulamento que o competidor que for participar da seleção como representante mato-grossense no rodeio nacional, deve ter cartão tradicionalista emitido há pelo menos um ano. **APROVADA.**

Proposta 15: Criação da modalidade Avô e Neto nas mesmas diretrizes das modalidades já existentes. **APROVADA.**

Regulamento Geral

Proposta 16: Instituir o modelo padrão de troféus para os eventos oficiais do MTG/MT: FECAMT, FEMART (etapas Regional, Inter-regional e Final) e JOGOS TRADICIONALISTAS. **APROVADO O MODELO 1 DE TROFÉU. APROVADO O MODELO DE TROFÉU DE CAMPEÃO GERAL.**

Proposta 17: Excluir o artigo 32 no que se refere ao cartão tradicionalista a ser emitido pela CBTG, haja vista que o artigo 49, já contempla a mesma matéria e ainda, que a numeração 32, encontra-se repetida no artigo seguinte e ainda, por ter sido um erro material na última atualização do





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Soriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Regulamento Geral, ocorrida na 19ª Convenção Ordinária Tradicionalista do Mato Grosso.
APROVADA

Proposta 18: Para que se acrescente as cidades de Gaúcha do Norte, Santa Cruz do Xingu e Barra do Garças a 4 Região Tradicionalista. Alteração no Regulamento Geral 2022. **NÃO APROVADO.**

Proposta 19: Alteração do Artigo 49 – § 4º – Para que as Carteirinhas do MTG-MT tenham o vencimento de 1 ano no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou para vencimento em 2 anos no valor de R\$ 40,00, a partir do dia que fez a renovação ou carteirinha nova. **PROPOSTA RETIRADA.**

Proposta 20: Alteração do Artigo 49 – § 4º – Para que as Carteirinhas do MTG-MT tenham o vencimento de 1 ano a partir do dia que fez a renovação ou carteirinha nova. **PROPOSTA RETIRADA.**

Proposta 21: Tendo em vista que o regulamento não é claro quanto ao VALOR cobreado pela carteirinha e nem sua VALIDADE, proponho que os cartões tradicionalistas sejam confeccionados pelos CTGs, respeitando o cadastro junto ao MTG-MT, buscando assim, o melhor para as entidades filiadas e não sobrecarregando o MTG. **PROPOSTA RETIRADA.**

Proposta 22: trocar a palavra suspensos por "penalizados" no artigo 62 e acrescentar inciso VII "qualquer tipo de violência verbal e/ou física". Dois anos de afastamento das etapas do FEMART para os indivíduos envolvidos no episódio. Dois anos de afastamento das etapas do FEMART para as entidades envolvidas no episódio. **PROPOSTA ALTERADA PELO PROPONENTE**, retirada as punições de dois anos, alterando-se para 1 ano sem sediar evento (como a proposta do MTG). **PROPOSTA NÃO APROVADA, RETIRADA A PUNIÇÃO DO MTG. DETERMINADO AO CONSELHO DE ÉTICA A CRIAÇÃO DE UM REGULAMENTO DE ÉTICA PARA ESTIPULAR PUNIÇÕES PARA AÇÕES FUTURAS.**

Proposta 23: Para que se altere o Regulamento Geral para que o MTG-MT arque com as despesas/custo da comissão avaliadora nos eventos Regional, Inter Regional e Etapa Final. **PROPOSTA RETIRADA.**

Proposta 24: Excluir o artigo 32 no que se refere ao cartão tradicionalista a ser emitido pela CBTG, haja vista que o artigo 49, já contempla a mesma matéria e ainda, que a numeração 32, encontra-se repetida no artigo seguinte e ainda, por ter sido um erro material na última atualização do Regulamento Geral, ocorrida na 19ª Convenção Ordinária Tradicionalista do Mato Grosso. **PROPOSTA APROVADA.**

Proposta 25: Sugestão para aumento de cláusula no Regulamento do Departamento Cultural no Capítulo IV nas Normas Comuns. Para que as 1º e 2º Prendas e 1º e 2º Peões do MTG-MT da gestão atual que tenha obrigatoriedade de um prazo de 30 dias para enviar por escrito ao Departamento Cultural do MTG-MT a participação ou não do Concurso de Prendas e Peões da CBTG. **PROPOSTA RETIRADA.**





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Cultural

Proposta 26: A presente proposta de Mudança/Reforma do Regulamento Cultural do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado do Mato Grosso, tem por objetivo principal a sua adequação textual, atualizações diante das inúmeras situações excepcionais vividas pelo movimento tradicionalista organizado diante da atualidade e das falhas encontradas pela Diretoria Executiva do MTG/MT, na organização da última escolha de prendas e peões do MT. **PROPOSTA APROVADA.**

Proposta 27: Alteração artigo 1º e parágrafo único, para inclusão da nomenclatura escolhida para o concurso de prendas e peões do MTG/MT. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 28: Alteração artigo 3º, alteração total do artigo para especificar melhor quais as finalidades do Sarau Cultural de Prendas e Peões, subindo para o segundo artigo do regulamento. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 29: Alteração artigo 3º, alteração total do artigo para especificar melhor quais as finalidades do Sarau Cultural de Prendas e Peões, subindo para o segundo artigo do regulamento. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 30: Alteração artigo 2º, transpondo para o artigo 3º e ajustando o texto do caput e parágrafo único de forma a ficar mais compreensível seu conteúdo e fomentar uma maior participação de prendas e peões no Sarau Cultural. **PROPOSTA APROVADA. Adicionar um adendo de que para que a entidade possa enviar concorrentes para o Sarau Cultural precisa obrigatoriamente participar do concurso da respectiva região.**

Proposta 31: Alteração artigo 4º, ajustando o texto do caput, incisos e parágrafos de forma a ficar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 32: Alteração do artigo 5º, ajustando o texto do caput, incisos e parágrafos de forma a ficar mais compreensível seu conteúdo e delimitando os requisitos para inscrição no Sarau Cultural Estadual de Prendas e Peões. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 33: Alteração do Artigo, 6º, com alteração e acréscimo das alíneas dos incisos II de todos os parágrafos. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 34: Alteração do artigo 7º, ajustar texto transformando os incisos em parágrafos, incluindo alguns incisos aos parágrafos transformados, e novos parágrafos e alíneas, de forma esclarecer alguns pontos obscuros do regulamento e tornar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA, acrescentando os quesitos de avaliação da poesia conforme é a ciranda do Rio Grande do Sul. O tema para composição da poesia deve ser do folclore regionalista gaúcho ou matogrossense. Trocar a expressão "comissão avaliadora" para "comissão organizadora".**

Proposta 35: Alteração do Artigo, 8º, com alteração e acréscimo das alíneas dos incisos II de todos os parágrafos. **PROPOSTA APROVADA**





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Sorriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Proposta 36: Alteração do artigo 9º, ajustar texto transformando os incisos em parágrafos, incluindo alguns incisos aos parágrafos transformados, e novos parágrafos e alíneas, de forma esclarecer alguns pontos obscuros do regulamento e tonar mais compreensível seu conteúdo.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 37: Alteração do Capítulo V, transformando ele no Capítulo IV do Regulamento.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 38: Alteração do atual artigo 18 para artigo 9º, incluindo alguns parágrafos no artigo pormenorizando os detalhes de realização da prova escrita. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 39: Alteração do atual artigo 19 para artigo 10, ajustando o texto do caput e incluindo alguns parágrafos no artigo forma a ficar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 40: Alteração do atual artigo 20 para artigo 11, sem ajustes no texto do artigo.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 41: Alteração do atual artigo 21 para artigo 12, ajustando o texto do caput e alterando algumas alíneas do inciso III, de forma a ficar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 42: Alteração do atual artigo 22 para artigo 13, ajustando o texto do caput e incluindo alguns parágrafos, de forma clarear a execução da prova oral e artística, tornar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 43: Alteração do atual artigo 23 para artigo 14, sem ajuste no texto.

Proposta 44: Alteração do Capítulo IV, transformando-o no Capítulo V do Regulamento, alterando o seu descrito. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 45: Alteração do atual artigo 10 para artigo 15, com ajuste do parágrafo único em relação ao Artigo do regulamento Geral da CBTG que com a definição sobre a indumentária.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 46: Alteração dos atuais artigos 11 e 12 para artigo 16 e 17, sem ajuste no texto.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 47: Alteração do atual artigo 13 para artigo 18, ajustando o texto do caput para tornar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 48: Alteração do atual artigo 14 para artigo 19, sem alteração do seu conteúdo.

PROPOSTA APROVADA

Proposta 49: Alteração do atual artigo 15 para artigo 20, com a substituição no caput e no inciso I, da palavra "concurso" pela expressão "Sarau Cultural".

Proposta 50: Alteração do atual artigo 16 para artigo 21, sem alteração do seu conteúdo.

PROPOSTA APROVADA





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MTG/MT
CNPJ: 24.734.345/0001-37

Fundado em 14/08/1993 – Registro nº 292 – www.mtgmt.com.br
Av. Idemar Riedi, nº 9742, Industrial 1ª Etapa, Soriso-MT, CEP: 78898-084 – Contatos: (66)9.9996-5437



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"

Proposta 51: Inclusão dos Artigos 22 a 29, de forma clarear e tornar mais compreensível o conteúdo do regulamento cultural. **PROPOSTA APROVADA**

Proposta 52: Alteração do atual artigo 17 para artigo 29, ajustando o texto do caput de forma a tornar mais compreensível seu conteúdo. **PROPOSTA APROVADA**

Após, não havendo mais manifestações, pelo presidente senhor Francisco José Muller de Souza, foi encerrada a Convenção convidando a todos os presentes para fazer uma oração, em agradecimento pela forma como os trabalhos foram conduzidos por todos e pedindo as bençãos para o retorno de todos a seus lares. Eu Laysa Ferro Pereira, Secretária Geral do MTG-MT que subscrevi e assino a presente ata, bem como o presidente e diretores do MTG-MT, assim como os demais participantes, conforme relação dos congressistas credenciados em anexo à presente ata.


Laysa Ferro Pereira
Secretaria Geral da 20ª Convenção


FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA
PRESIDENTE DO MTG/MT E DA 19ª CONVENÇÃO

